

MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL
EDITAL Nº 5 – PRF – POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (PRF) torna públicas a **inclusão** do subitem **19.4.2** no Edital nº 1 – PRF – Policial Rodoviário Federal, de 27 de novembro de 2018, bem como a **retificação** dos subitens **19.6, 19.7, 20.1 e 20.2** do referido edital, conforme a seguir especificado.

1 DA INCLUSÃO DO SUBITEM 19.4.2 NO EDITAL Nº 1 – PRF – POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

[...]

19.4.2 A nota no curso de formação profissional (NCF) será igual à média aritmética das pontuações obtidas nas avaliações das disciplinas do CFP.

[...]

2 DA RETIFICAÇÃO DOS SUBITENS 19.6, 19.7, 20.1 E 20.2 DO EDITAL Nº 1 – PRF – POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

[...]

19.6 Os candidatos aprovados no curso de formação profissional que obtiverem **NCF** igual a 7,00 pontos não terão pontos a serem adicionados à sua nota **final na** primeira etapa do certame.

19.7 Os candidatos aprovados no curso de formação profissional terão pontos a serem adicionados à sua nota **final na** primeira etapa do certame, conforme fórmula abaixo.

[...]

20.1 A pontuação máxima alcançada pelo candidato no certame será de 150,00 pontos, distribuídos conforme quadro abaixo.

ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Prova objetiva	120,00 pontos
Prova discursiva	20,00 pontos
Avaliação de títulos	5,00 pontos
Curso de formação profissional (pontuação adicionada)	5,00 pontos

20.2 A nota final no concurso será o somatório da nota final na primeira etapa e da **pontuação adicionada (PA)**, conforme subitem 19.7 deste edital.

[...]

ADRIANO MARCOS FURTADO
DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL